

**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada e Sancionada: 15/12/2014

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Atas](#).

## Ata 05/2014 - São José dos Quatro Marcos

### EDITAL

### RETIFICA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeita MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições e Considerando a Resolução Administrativa Nº 08/2014 e Considerando a Assembleia do Consórcio de Saúde, RETIFICA a Convocação para a Assembleia Geral Ordinária conforme segue:

CONVOCA os(as) Prefeitos(as) dos Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Município de São José dos Quatro Marcos, às 10:00 horas do dia 15 / 12 / 2014, segunda-feira, na sede do Consórcio, com a seguinte pauta:

1. Apreciação de ato de exclusão temporária de ente consorciado por justa a ser constatada em data imediatamente anterior ao dia da Assembleia nos termos do item III do Parágrafo 1º do Art. 59 do Contrato Consórcio;



2. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2015/2014;

Comunica que as normas, procedimentos e critérios para o Processo Eleitoral estão estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 08/2014 e Portaria Nº 05/2014 que institui a Comissão Eleitoral, publicados no site do Consórcio: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br)

Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deverá ser entregue antes do início da Assembleia diretamente ao Secretário Executivo nos termos do CAPÍTULO III da Resolução Administrativa Nº 08/2014.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail aos prefeitos, lembrando que o suplente direto do Prefeito(a) é o Vice-Prefeito(a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de dezembro de 2014.

**Maria Manea da Cruz**

 Presidente

**ANEXOS:**



- **Publicado:** 15/12/2014 às 18h17m - [jpg] - [82.6 KB]



- **Publicado:** 15/12/2014 às 18h17m - [jpg] - [109.6 KB]



ATA 05-2014 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 15.12.2014 - **Publicado:** 15/12/2014 às 18h17m - [pdf] - [2.1MB]





Estado de Mato Grosso

# Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 3/3

Impressão: 22/08/2025 às  
19h55m

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1268-ata-05-2014-sao-jose-dos-quatro-marcos>

